

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4098 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023
Súmula: Aprova estabelecimento de parceria via Termo de Fomento (Lei Federal nº 13.019/2014) entre o Município de Laranjeiras do Sul e a organização da sociedade civil "S.O.S - Serviços de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul", objetivando a transferência de recursos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, à referida instituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - PMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais esportivos para uso nos treinos e atividades de recreação da secretaria municipal de esportes, exclusivo para me/ep/mc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 078/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 077/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2023
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 032/2023
O Prefeito Municipal de Virmond, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, Inciso V da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 032/2023
O Prefeito Municipal de Virmond, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, Inciso V da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023-PMV
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 03/2023-PMV, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O DIA DA MULHER" e ADJUDICA o objeto a empresa: BERNDT & ABREU LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 02.416.496/0001-04, no valor total de R\$ 12.989,05 (doze mil novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1168
DECRETO Nº 55, DE 06 DE MARÇO DE 2023.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo de provimento Efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1168
DECRETO Nº 60, DE 06 DE MARÇO DE 2023.
Exonera, Servidora Pública municipal ocupante de cargo de provimento Efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1168
DECRETO Nº 61, DE 06 DE MARÇO DE 2023.
Cancela gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1168
DECRETO Nº 062, DE 06 DE MARÇO DE 2023.
Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1168
DECRETO Nº 63, DE 06 DE MARÇO DE 2023.
Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1168
TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.122.108-0/SP/PR e CPF/MF nº 287.632.828-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa O LOPES DAMBROSKI CLÍNICA DE ENFERMAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.530.332/0001-05, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Silvino A. Perazzi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, neste ato representada pelo representante legal a Senhora DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.084.609-27, portadora da Cédula de Identidade nº 6.794.722-3 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Silvino A. Perazzi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 30 de agosto de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 69/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Eletrônico nº 67/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1168
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS
1. 17:30 horas, com intervalo para almoço das 11:30 as 13:00.
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS
1. Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos.
2. Atender, orientar e executar tratamento odontológico.
3. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais.
4. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais.
5. Orientar e executar atividades de urgência odontológicas.
6. Participar, conforme a política interna do Município, de projetos (PSI), cursos, eventos, reuniões e comunicações.
7. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, lançar a produtividade no programa E-SUS.
8. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
9. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
11. Realizar atividades de educação, prevenção e promoção de saúde na comunidade.
12. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
13. Tratar com respeito todos os pacientes e colegas.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1168
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS
1. 17:30 horas, com intervalo para almoço das 11:30 as 13:00.
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS
1. Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos.
2. Atender, orientar e executar tratamento odontológico.
3. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais.
4. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais.
5. Orientar e executar atividades de urgência odontológicas.
6. Participar, conforme a política interna do Município, de projetos (PSI), cursos, eventos, reuniões e comunicações.
7. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, lançar a produtividade no programa E-SUS.
8. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
9. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
11. Realizar atividades de educação, prevenção e promoção de saúde na comunidade.
12. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
13. Tratar com respeito todos os pacientes e colegas.
TOTAL: R\$ 2.536,00
Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 82.536,00 (oitenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais), passando o valor total do contrato de R\$ 82.536,00 (oitenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais) para R\$ 165.072,00 (cento e sessenta e cinco mil e setenta e dois reais).
CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA SEXTA: - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 27 de fevereiro de 2023.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
DANIELA LOPES DAMBROSKI
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF/RG _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Associação Privada, com sede à BR 158, KM 401, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.761.106/0001-52, neste ato representada pela Presidente Senhora **SUELI TEREZINHA ADAMI**, inscrita no CPF sob o nº 031.795.989-13 e RG 3.463.892-6 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 28 de fevereiro de 2020, acordando e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 08/2020-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 01/2020-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objetivo a contratação de instituição para fins de abrigamento de idosos, inclusive: acolhimento institucional, alimentação, material de limpeza, vestuário, medicamentos, materiais de cama e banho, material de higiene pessoal e outros materiais e serviços necessários ao abrigamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de março de 2023 a 31 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
O referido contrato possui valor total contratado de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o período de 12 meses, no entanto devido a realização de Leilões itens 8, 9, 14 e 12 do Edital, os mesmos não serão aditivados.

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERIAS

Quantidade	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	7	SEGURO TOTAL - VEICULO CHEVROLET SPIN 1.8 MT LT 16	1,00	1.400,00	1.400,00

ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERVICO DE ABRIGAMENTO DE IDOSOS	12,00	3.501,16	42.013,92

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERIAS**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 06.138.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 28.543.390-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 0205.408.568-51, com endereço comercial na Avenida Rio Branco, nº 1489, CEP 01.205-005, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 17 de março de 2020, acordando e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 11/2020-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 04/2020-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
O referido contrato possui valor total contratado de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o período de 12 meses, no entanto devido a realização de Leilões itens 8, 9, 14 e 12 do Edital, os mesmos não serão aditivados.

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERIAS

Quantidade	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	7	SEGURO TOTAL - VEICULO CHEVROLET SPIN 1.8 MT LT 16	1,00	1.400,00	1.400,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERIAS**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 06.138.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 28.543.390-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 0205.408.568-51, com endereço comercial na Avenida Rio Branco, nº 1489, CEP 01.205-005, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 17 de março de 2020, acordando e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 08/2020-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 04/2020-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
O referido contrato possui valor total contratado de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o período de 12 meses, no entanto devido a realização de Leilões itens 8, 9, 14 e 12 do Edital, os mesmos não serão aditivados.

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERIAS

Quantidade	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	7	SEGURO TOTAL - VEICULO CHEVROLET SPIN 1.8 MT LT 16	1,00	1.400,00	1.400,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas de administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **L.E. PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.010.213/0001-87, com sede na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sito a Rua Vicente Machado, nº 2188, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85.010-300, neste ato representada pelo representante legal a Senhora **EDITE SILVA AQUEMINER**, inscrita no CPF/MF sob o nº 706.392.219-04, portadora da Cédula de Identidade nº 5.503.651-9 SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sito a Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bairro Bonitussuco, CEP 85.045-010, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	CÂMARA DE AR 10.00X-20	SFS MAX	UN	200,00	93,00	18.600,00
2	CÂMARA DE AR 11.00X-22	MAGGION	UN	40,00	113,00	4.520,00
3	CÂMARA DE AR 13.00X/40-24	MAGGION	UN	20,00	204,00	4.080,00
26	PNEU 12.5/80-18 52 LONAS 1.3 Tipo TL, para frota, câmetro 975 mm, largura 100mm, profundidade do sulco 34 mm, carga 2.650 kg, velocidade de até 160 km/h	SUPERGIUDER	UN	10,00	1.600,00	16.000,00
29	PNEU 14 - 17.5 16 LONAS E3 1.3 Para rocha, sulcos de no mínimo 25 mm, capacidade de carga 3.000 kg	FORUMNER	UN	20,00	427,00	8.540,00
48	PNEU RADIAL 175/70 R-13 Com no mínimo 7.6 mm de profundidade dos sulcos, largura da seção R-13 175 mm e câmetro geral de no máximo 600 mm.	FORCEUM ECOSA	UN	100,00	279,00	27.900,00
TOTAL						173.840,00

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de **R\$ 173.840,00** (Cento e Setenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Associação Privada, com sede à BR 158, KM 401, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.761.106/0001-52, neste ato representada pela Presidente Senhora **SUELI TEREZINHA ADAMI**, inscrita no CPF sob o nº 031.795.989-13 e RG 3.463.892-6 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 28 de fevereiro de 2020, acordando e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 08/2020-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 01/2020-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objetivo a contratação de instituição para fins de abrigamento de idosos, inclusive: acolhimento institucional, alimentação, material de limpeza, vestuário, medicamentos, materiais de cama e banho, material de higiene pessoal e outros materiais e serviços necessários ao abrigamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de março de 2023 a 31 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
O referido contrato possui quantidade total contratada de 60 unidades para o item 2, para o período de 12 meses, no entanto devido ao saldo disponível de 36,28 unidades, será utilizado para prorrogação contratado apenas a quantidade de 23,72 unidades. Portanto, aditivase o contrato pelo prazo de 12 meses, para a quantidade de 60 unidades para o item 2, somando o saldo contratual de 36,28 unidades a 23,72 unidades.

ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERVICO DE ABRIGAMENTO DE IDOSOS	12,00	3.501,16	42.013,92

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Associação Privada, com sede à BR 158, KM 401, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.761.106/0001-52, neste ato representada pela Presidente Senhora **SUELI TEREZINHA ADAMI**, inscrita no CPF sob o nº 031.795.989-13 e RG 3.463.892-6 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 28 de fevereiro de 2020, acordando e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 08/2020-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 01/2020-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objetivo a contratação de instituição para fins de abrigamento de idosos, inclusive: acolhimento institucional, alimentação, material de limpeza, vestuário, medicamentos, materiais de cama e banho, material de higiene pessoal e outros materiais e serviços necessários ao abrigamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de março de 2023 a 31 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
O referido contrato possui quantidade total contratada de 60 unidades para o item 2, para o período de 12 meses, no entanto devido ao saldo disponível de 36,28 unidades, será utilizado para prorrogação contratado apenas a quantidade de 23,72 unidades. Portanto, aditivase o contrato pelo prazo de 12 meses, para a quantidade de 60 unidades para o item 2, somando o saldo contratual de 36,28 unidades a 23,72 unidades.

ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERVICO DE ABRIGAMENTO DE IDOSOS	12,00	3.501,16	42.013,92

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Associação Privada, com sede à BR 158, KM 401, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.761.106/0001-52, neste ato representada pela Presidente Senhora **SUELI TEREZINHA ADAMI**, inscrita no CPF sob o nº 031.795.989-13 e RG 3.463.892-6 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 28 de fevereiro de 2020, acordando e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 08/2020-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 01/2020-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objetivo a contratação de instituição para fins de abrigamento de idosos, inclusive: acolhimento institucional, alimentação, material de limpeza, vestuário, medicamentos, materiais de cama e banho, material de higiene pessoal e outros materiais e serviços necessários ao abrigamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de março de 2023 a 31 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
O referido contrato possui quantidade total contratada de 60 unidades para o item 2, para o período de 12 meses, no entanto devido ao saldo disponível de 36,28 unidades, será utilizado para prorrogação contratado apenas a quantidade de 23,72 unidades. Portanto, aditivase o contrato pelo prazo de 12 meses, para a quantidade de 60 unidades para o item 2, somando o saldo contratual de 36,28 unidades a 23,72 unidades.

ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERVICO DE ABRIGAMENTO DE IDOSOS	12,00	3.501,16	42.013,92

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas de administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.072.808/0001-59, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Avenida General Osório - D, nº 1127, Sala 01, Bairro Centro, CEP 89.802-210, neste ato representada pelo representante legal a Senhora **DANIELI TRENTO GONSALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.873.078-07, portadora da Cédula de Identidade nº 13.528.220 SSP-SC, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Quintino Bocaiuva, nº 655-D, apartamento 02, bairro Jardim Itália, CEP 89.802-250, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	CÂMARA DE AR 12 - 16.5	BRANSALES	UN	8,00	84,00	672,00
4	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	BRANSALES	UN	10,00	113,00	1.130,00
11	CÂMARA DE AR 13.5 - 24	BRANSALES	UN	8,00	272,00	2.176,00
15	CÂMARA DE AR 7.50 - 16 BICO CURTO	MAGGION	UN	10,00	58,50	585,00
16	CÂMARA DE AR 7.50 - 16 BICO LONGO	ZC RUBBER	UN	16,00	58,50	936,00
17	CÂMARA DE AR 7.50 - 16 BICO	ZC RUBBER	UN	100,00	88,00	8.800,00
18	CÂMARA DE AR 8 - 13	BRANSALES	UN	10,00	40,00	400,00
19	CÂMARA DE AR 8 - 14	BRANSALES	UN	10,00	40,00	400,00
25	PNEU 12.5/80-18 10 LONAS R-4 Largura no Mín. Convencional	SUPERGIUDER QH603	UN	10,00	1.297,00	12.970,00
47	PNEU RADIAL 175/65 R-14 - 88T Com no mínimo 7.6 mm de profundidade dos sulcos, câmetro geral de no mínimo 600 mm.	APOLLO AMAZER 3S	UN	100,00	274,00	27.400,00
48	PNEU RADIAL 175/70 R-14	ROADKING RADIAL 509	UN	48,00	263,00	12.624,00
51	PNEU RADIAL 185/60 R-15	ROADKING ARGOS	UN	20,00	252,00	5.040,00
52	PNEU RADIAL 195/65 R-15	ROADKING ARGOS	UN	8,00	265,00	2.120,00
53	PNEU RADIAL 195/75 R-16	ROADKING ARGOS	UN	12,00	399,00	4.788,00
TOTAL						119.729,00

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de **R\$ 119.729,00** (Cento e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL**, Pessoa Jurídica de Associação Privada, com sede à BR 158, KM 401, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.761.106/0001-52, neste ato representada pela Presidente Senhora **SUELI TEREZINHA ADAMI**, inscrita no CPF sob o nº 031.795.989-13 e RG 3.463.892-6 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 28 de fevereiro de 2020, acordando e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 08/2020-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 01/2020-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objetivo a contratação de instituição para fins de abrigamento de idosos, inclusive: acolhimento institucional, alimentação, material de limpeza, vestuário, medicamentos, materiais de cama e banho, material de higiene pessoal e outros materiais e serviços necessários ao abrigamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de março de 2023 a 31 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
O referido contrato possui quantidade total contratada de 60 unidades para o item 2, para o período de 12 meses, no entanto devido ao saldo disponível de 36,28 unidades, será utilizado para prorrogação contratado apenas a quantidade de 23,72 unidades. Portanto, aditivase o contrato pelo prazo de 12 meses, para a quantidade de 60 unidades para o item 2, somando o saldo contratual de 36,28 unidades a 23,72 unidades.

ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERVICO DE ABRIGAMENTO DE IDOSOS	12,00	3.501,16	42.013,92

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CON

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: DOVALE VENDING EIRELI - ME
CNPJ: 21.538.401/0002-72

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos (café, leite em pó, chá e chocolate em pó), para manutenção da máquina de café expresso lotada no Paço Municipal.

Valor: R\$ 7.528,50 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Março de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CMDCCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua São João Batista, Centro, Nova Laranjeiras - PR
Fone: (42) 36371148 email: cmdccanov@novalaranjeiras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

SÚMULA: O CMDCCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Laranjeiras/Paraná, APROVA o Fluxograma de Atendimento e Notificação Obrigatória de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1551/1996, Considerando a deliberação plenária realizada no dia 03 de março de 2023, ATA 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o Fluxograma de Atendimento e Notificação Obrigatória de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências do Município de Nova Laranjeiras-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 03 de março de 2023.

Sara Ang Stuber
Sara Angélica Stuber
CPF: 078.607.679-52
PRESIDENTE CMDCCA - GESTÃO 2022/2024

CMDCCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua São João Batista, Centro, Nova Laranjeiras - PR
Fone: (42) 36371148 email: cmdccanov@novalaranjeiras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

SÚMULA: O CMDCCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Laranjeiras-PR, APROVA Ficha de Notificação Obrigatória em Situação de Risco para a Violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1551/1996, Considerando a deliberação plenária realizada no dia 03 de março de 2023, ATA 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO a Ficha de Notificação Obrigatória em Situação de Risco para a Violência de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 03 de março de 2023.

Sara Ang Stuber
Sara Angélica Stuber
CPF: 078.607.679-52
PRESIDENTE CMDCCA - GESTÃO 2022/2024

CMDCCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua São João Batista, Centro, Nova Laranjeiras - PR
Fone: (42) 36371148 email: cmdccanov@novalaranjeiras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA: O CMDCCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Laranjeiras - PR, APROVA a Comissão responsável pelo Processo eleitoral do Conselho Tutelar a ser realizada no ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1551/1996, Considerando a deliberação plenária realizada no dia 03 de março de 2023, ATA 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Laranjeiras (CMDCCA), de acordo com a Lei Municipal Nº 1551/1996, aprova a comissão formada para organizar e proceder a Eleição do Conselho Tutelar do respectivo Município.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral assim fica nomeada: PRESIDENTE: Sara Angélica Stuber, VICE-PRESIDENTE: Talia Cristine Silva, 1º SECRETÁRIA: Talia Cristine Andriola e 2º SECRETÁRIA: Angélica de Moura.

Art. 3º - Caberá à Comissão Eleitoral:

- Dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer;
- Adotar todas as providências necessárias para organização e realização do pleito;
- Analisar e encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para homologação das candidaturas;
- Receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos nesta Lei, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los;
- Publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;

Art. 4º - O processo eleitoral acontecerá na data de 01 de outubro de 2023, conforme a Lei Federal Nº 12.096/2012.

Art. 139 da Lei Federal 8069/90 e Lei Federal Nº 12.690/2012: Unifica a votação dos Conselhos Tutelares em todo o Território Nacional a cada 04 anos no primeiro domingo de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 03 de março de 2023.

Sara Ang Stuber
Sara Angélica Stuber
CPF: 078.607.679-52
PRESIDENTE CMDCCA - GESTÃO 2022/2024

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO ON LINE PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO
EDITAL Nº 004/2023 - DESISTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao item 2 dos Editais de Convocação n.º 002/2023 e n.º 003/2023, INFORMA que os candidatos constantes abaixo, foram considerados DESISTENTES do Processo Seletivo on-line para Contratação de Estagiários n.º 001/2022.

Nível Técnico - MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTES:

Nome	Classificação
EMILY HOSSADZUK MARTINS	01
ATALIANE MATOSCHESKI MARÇAL	09
ISADORA FABRICO DE LIMA	12
MARIA FERNANDA ANTUNES DA SILVA	13
AMANDA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	18

Nível Técnico - TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Nome	Classificação
ANA CAROLINE BORGES FARIAS	06

Nível Superior - ADMINISTRAÇÃO:

Nome	Classificação
AULÉLIA MATOSCHESKI MARÇAL	01
THALIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	02
LIVAN ALVES CALDAS	03
FLAVIA ALESSANDRA VIEIRA	05
JOSILEE DE CAMARGO	08

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Nível Superior - BIOMEDICINA:

Nome	Classificação
ANELIZE PEREIRA	02

Nível Superior - EDUCAÇÃO FÍSICA:

Nome	Classificação
EDUARDO DE LIMA ROCHA	01

Nível Superior - ENFERMAGEM:

Nome	Classificação
LAYS REPÇUK CORDEIRO	02
DAIANE CORDEIRO DOS SANTOS	04

Nível Superior - FARMÁCIA:

Nome	Classificação
GABRIELE WITECK MORAES	02

Nível Superior - FISIOTERAPIA:

Nome	Classificação
ANA CAROLINA PIONOSKI	01

Nível Superior - FONOAUDIOLOGIA:

Nome	Classificação
GABRIELE FERREIRA DIAS	01

Pinhão, 03 de Março de 2023.

JOSE VITORINO PRESTES
JOSE VITORINO PRESTES
270972
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Nível Superior - ODONTOLOGIA:

Nome	Classificação
KEVELIN NATANI DE LIMA RAMOS	01
GABRIEL DILGER DOMINGUES	02

Nível Superior - PEDAGOGIA:

Nome	Classificação
GISELLE DE CÁSSIA ALVES	02
POLIANE APARECIDA NUNES SANTOS	07
PATRICIA DE LIMA	08
PAMELA APARECIDA NUNES DA SILVA	13
KAUANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	15
SCHAULIM CHAGAS ALVES	16
BEATRIZ GULHAK TARACHUK	17

Nível Pós-Graduação - PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE:

Nome	Classificação
BRUNA RARGALEA DENGO DOS SANTOS	01

Pinhão, 03 de Março de 2023.

JOSE VITORINO PRESTES
JOSE VITORINO PRESTES
270972
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO ON LINE PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO
EDITAL Nº 005/2023 - CONVOCACÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo on-line para Contratação de Estagiários n.º 001/2022, citados e relacionados no ANEXO I, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes do Anexo I deverão apresentar toda a documentação relacionada no Anexo II, nos dias 06 a 10 de março de 2023, no horário das 09h00 às 11h30 e das 13h00m às 17h00m.

2. Todos os candidatos admitidos e constantes no ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCACÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.

Pinhão, 03 de Março de 2023.

JOSE VITORINO PRESTES
JOSE VITORINO PRESTES
270972
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

Nível Técnico - MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTES:

Nome	Classificação
LARISSA HOSSADZUK DOS SANTOS	19
KETLYN SCHNEIDER FERREIRA	20
PAULO KAYKY KITCKY	21
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	22
KAUANE APARECIDA LIMA GOMES	23

Nível Superior - ADMINISTRAÇÃO:

Nome	Classificação
LUIZIANY LIMA	09
ROGÉRIO ANTONIO SILVÉRIO	10
DEISSIANE NAFALSKI MATIAS	11
FERNANDA NATHELI MACHADO RIBEIRO	12

Nível Superior - BIOMEDICINA:

Nome	Classificação
ANE CAROLINE DE LIMA	03

Nível Superior - FARMÁCIA:

Nome	Classificação
EDUARDA CALDAS DE MORAES	03

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Nível Superior - FISIOTERAPIA:

Nome	Classificação
MARIANE APARECIDA SILVA	03

Nível Superior - FONOAUDIOLOGIA:

Nome	Classificação
KAUANE CAMARGO DE OLIVEIRA	02

Nível Superior - PEDAGOGIA:

Nome	Classificação
DIRLEI TEREZINHA BRUSAMARELO	19
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	20
CACILDA SILVA DOS SANTOS	21
SARA CRISTINA DE CAMARGO SANTANA	22
USANDRA VIEIRA	23
SILVANE APARECIDA DE OLIVEIRA	24
ROSANA DE APARECIDA FERREIRA	25

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO II

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

- Cópia da Carteira de identidade - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Declaração atualizada para Instituição de Ensino à qual se vincula, contendo: o período em curso no semestre da data de convocação, frequência e previsão de formatura.
- Comprovante de Residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura);
- Dados Bancários de titularidade do Candidato: Número de conta corrente e agência bancária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.631/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
85.465.000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 051/2023
DATA: 06/03/2023

Súmula: Proceder retorno do servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espígaço Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder o RETORNO do servidor LUCIANO JOSÉ BRUSTOLIN (9421), ao cargo efetivo de Motorista I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/03/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA, A FIM DE REALIZAR EXAMES E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EM EQUIPAMENTO PRÓPRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

SERVIDOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME (CNPJ: 05.094.322/0001-60, da cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de **R\$ 107.988,00 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais)**.

Pinhão, 03 de março de 2023.

MARCIO BONELLA
Preposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/PMEAI

Atestando-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Epígaço Alto do Iguaçu, 03 de março de 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 23 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 01/2023-PMPB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CASAS POPULARES COM ÁREA DE 55,84 M² CADA, JUNTO A RUA 38 PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 06 de março de 2023.

RONALDO DE MATOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 21 de março de 2023, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 08/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS ICS/CBR - DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, FAZENDO USO DAS NORMAS TÉCNICAS NBR-9895/2016-17, 172/2016 E DEMAIS PERTINENTES A ATIVIDADE, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bli.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 06 de março de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para manutenção elétrica dos veículos que compõe a frota municipal.
Valor Máximo: R\$ 86.000,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 07 de março de 2023, até às 10:00 horas do dia 21 de março de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 10:00 horas no dia 21 de março de 2023, na plataforma eletrônica [Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação \(bnc.org.br\)](http://Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação (bnc.org.br))

Local de Abertura/realização da sessão pública: [Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação \(bnc.org.br\)](http://Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação (bnc.org.br))

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 06 de março de 2023.

Flávio Balduino Soares
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino
Valor Máximo: R\$ 238.400,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 07 de março de 2023, até às 09:00 horas do dia 21 de março de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 21 de março de 2023, na plataforma eletrônica COMPRAS.GOV.BR

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no COMPRAS.GOV.BR

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 06 de março de 2023.

Flávio Balduino Soares
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino
Valor Máximo: R\$ 238.400,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 07 de março de 2023, até às 09:00 horas do dia 21 de março de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 21 de março de 2023, na plataforma eletrônica COMPRAS.GOV.BR

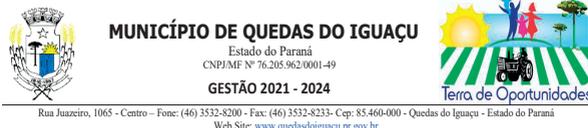
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no COMPRAS.GOV.BR

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 06 de março de 2023.

Flávio Balduino Soares
Pregeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/ME nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 036/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto a contratação de empresa(s) Prestação de serviços na área de Neurologia Pediátrica e/ou Neuropediatria, com fornecimento de 01 (um) profissional devidamente habilitado para realização de consultas em consultório próprio indicado e localizado em cascavel Paraná, as datas e horários definidos por agendamento junto a Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 20/03/2023.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 20/03/2023.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 20/03/2023.
- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de março de 2022.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 005/2023/PMQI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da obra referente a construção da Unidade de Saúde da Família – USF São Cristóvão, Tipo C, Padrão II, obra com área de 373,34m2, localizada na Rua Pereiras, s/nº, Bairro São Cristóvão, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 de março de 2023, até às 09:00 horas. RECURSOS: Governo do Paraná, Secretaria de Estado da Saúde - Resoluções SESA nºs 453/2013, 199/2016 e 345/2019 – Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – “Fundo a Fundo” e RAPSUS. AUTORIZAÇÃO: ELCIO JAIME DA LUZ – Prefeito Municipal. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de março de 2023.

ITAMAR DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 05/2023

Ao Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, AUTORIZO O PAGAMENTO das diárias, conforme requerimento n. 05/2023 no valor total de R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais) para o Vereador abaixo:

Nome Solicitante: ADEMILSON MORAES
Cargo do Solicitante: Vereador
CPF e/ou RG do Solicitante: 071.749.459-45
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 28/02/2023
Período provável regresso: retorno dia 01/03/2023
Valor da diária: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)
Quantidade Solicitada: 1 ½ Uma diária e meia, correspondendo a R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais).
MEIO TRANSPORTE:
Veículo Oficial : Placa:AXZ-0196 Fluence Dynamique 2.0
MOTIVO VIAGEM:

Estive no Palácio das Araucárias na Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial falar com a Leandre Dall Ponte, na oportunidade intercedemos sobre a marginal da Br 277 junto ao DNIT que liga os troncos Romancini ao Conafri que está quase intransitável. Também verificamos a possibilidade de envio de recursos ao Colégio Cívico Militar do Erico Veríssimo, sobre o muro da escola que está parado a muito tempo sem acabamento. E ainda sobre uma emenda de 750 mil reais de um recurso sobre máquinas agrícolas.

Também estivemos no Gabinete da Deputada Estadual Cristina Silvestri, solicitamos emenda parlamentar para aquisição de um trator e também uma academia ao ar livre com playground infantil.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 02 de março de 2023.

Tarso Campigotto
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU torna público que requereu ao IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a Licença Ambiental de Instalação do LOTEAMENTO VERDES CAMPOS, situado na Rua Pereira, na Cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU torna público que recebeu do IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a Licença Ambiental Prévia, com validade até 03 de Março de 2025, do LOTEAMENTO VERDES CAMPOS, situado na Rua Pereira, na Cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 02/2023

Ao Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, AUTORIZO O PAGAMENTO das diárias, conforme requerimento n. 02/2023 no valor total de R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais) para o Vereador abaixo:

Nome Solicitante: HALISSON ZANOTELLI GALVAN
Cargo do Solicitante: Vereador
CPF e/ou RG do Solicitante: 005.310.509-55
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 28/02/2023
Período provável regresso: retorno dia 01/03/2023
Valor da diária: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)
Quantidade Solicitada: 1 ½ Uma diária e meia, correspondendo a R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais).
MEIO TRANSPORTE:
Veículo Oficial : Placa:AXZ-0196 Fluence Dynamique 2.0
MOTIVO VIAGEM:

Estive em reunião com a Leandre Dall Ponte, cuja na oportunidade intercedemos sobre a marginal da Br 277 junto ao DNIT que liga os Troncos Romancini ao Conafri que está quase intransitável. Também verificamos a possibilidade de envio de recursos ao Colégio Cívico Militar do Erico Veríssimo, sobre o muro da escola que está parado a muito tempo sem acabamento. E ainda sobre uma emenda de 750 mil reais de um recurso sobre máquinas agrícolas.

Também estivemos no Gabinete da Deputada Estadual Cristina Silvestri, solicitamos emenda parlamentar para aquisição de um trator e também uma academia ao ar livre com playground infantil.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 02 de março de 2023.

Tarso Campigotto
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 01/2023

Ao Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, AUTORIZO O PAGAMENTO das diárias, conforme requerimento n. 01/2023 no valor total de R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais) para o Vereador abaixo:

Nome Solicitante: CELSO DE AZEVEDO
Nome Solicitante: ANTONIO JOEL DEMETRIO
Cargo do Solicitante: Vereador
CPF e/ou RG do Solicitante: 913.419.739-72
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 28/02/2023
Período provável regresso: retorno dia 01/03/2023
Valor da diária: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)
Quantidade Solicitada: 1 ½ Uma diária e meia, correspondendo a R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais).
MEIO TRANSPORTE:
Veículo Oficial : Placa:AXZ-0196 Fluence Dynamique 2.0
MOTIVO VIAGEM:

Estive no Palácio das Araucárias na Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial falar com a Leandre Dall Ponte, na oportunidade intercedemos sobre a marginal da Br 277 junto ao DNIT que liga os troncos Romancini ao Conafri que está quase intransitável. Também verificamos a possibilidade de envio de recursos ao Colégio Cívico Militar do Erico Veríssimo, sobre o muro da escola que está parado a muito tempo sem acabamento. E ainda sobre uma emenda de 750 mil reais de um recurso sobre máquinas agrícolas.

Também conversamos sobre a criação dentro da Secretaria que ela atua, de uma pasta voltada para defesa da mulher, vítima de violência doméstica, entre outros assuntos pertinentes ao tema.

Também estivemos no Gabinete do Deputado Gugu Bueno, viabilizamos emendas parlamentares voltados a agricultura através de maquinários, na educação para reformas de escolas e ampliação e na área de esportes, voltadas para quadras, coberturas, etc. Além de pavimentação asfáltica e ampliação do monitoramento por câmeras na cidade, e no tocante a segurança pública quanto a aquisição de viaturas.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 01 de março de 2023.

Tarso Campigotto
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 04/2023

Ao Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, AUTORIZO O PAGAMENTO das diárias, conforme requerimento n. 04/2023 no valor total de R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais) para o Vereador abaixo:

Nome Solicitante: JOVANILDO VIOLA
Cargo do Solicitante: Vereador
CPF e/ou RG do Solicitante: 940.892.569-68
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 28/02/2023
Período provável regresso: retorno dia 01/03/2023
Valor da diária: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)
Quantidade Solicitada: 1 ½ Uma diária e meia, correspondendo a R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais).
MEIO TRANSPORTE:
Veículo Oficial : Placa:AXZ-0196 Fluence Dynamique 2.0
MOTIVO VIAGEM:

Estive no Palácio das Araucárias na Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial falar com a Leandre Dall Ponte, na oportunidade intercedemos sobre a marginal da Br 277 junto ao DNIT que liga os troncos Romancini ao Conafri que está quase intransitável. Também verificamos a possibilidade de envio de recursos ao Colégio Cívico Militar do Erico Veríssimo, sobre o muro da escola que está parado a muito tempo sem acabamento. E ainda sobre uma emenda de 750 mil reais de um recurso sobre máquinas agrícolas.

Também estivemos no Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi, solicitamos emenda parlamentar quanto a uma patrola, a qual será encaminhado ofício ao Deputado.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 02 de março de 2023.

Tarso Campigotto
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 03/2023

Ao Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, AUTORIZO O PAGAMENTO das diárias, conforme requerimento n. 03/2023 no valor total de R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais) para o Vereador abaixo:

Nome Solicitante: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS
Cargo do Solicitante: Vereador
CPF e/ou RG do Solicitante: 044.656.189-48
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 28/02/2023
Período provável regresso: retorno dia 01/03/2023
Valor da diária: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)
Quantidade Solicitada: 1 ½ Uma diária e meia, correspondendo a R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais).
MEIO TRANSPORTE:
Veículo Oficial : Placa:AXZ-0196 Fluence Dynamique 2.0
MOTIVO VIAGEM:

Estive no Palácio das Araucárias na Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial falar com a Leandre Dall Ponte, na oportunidade intercedemos sobre a marginal da Br 277 junto ao DNIT que liga os troncos Romancini ao Conafri que está quase intransitável. Também verificamos a possibilidade de envio de recursos ao Colégio Cívico Militar do Erico Veríssimo, sobre o muro da escola que está parado a muito tempo sem acabamento.

Também conversamos sobre a criação dentro da Secretaria que ela atua, de uma pasta voltada para defesa da mulher, vítima de violência doméstica, entre outros assuntos pertinentes ao tema.

Também estivemos no Gabinete do Deputado Gugu Bueno, viabilizamos emendas parlamentares voltados a agricultura através de maquinários, na educação para reformas de escolas e ampliação e na área de esportes, voltadas para quadras, coberturas, e reformas de ginásios.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 02 de março de 2023.

Tarso Campigotto
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE LARANJEIRAS DO SUL - COLELS
RUA DEOLINDA DE OLIVEIRA LUZ, SAIDA P/ PORTO BARREIRO, 991,
PRESIDENTE VARGAS, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP: 85304-480.
CNPJ: 03.619.872/0001-20, NIRE: 41400013260

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite de Laranjeiras do Sul, Colels no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25, do Estatuto Social, convoca os senhores associados que nesta data somam 51 (cinquenta e um), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizado no dia 17 de março de 2023 às 19:30 horas, sito a Rodovia PR 158 Km 03, Zona Rural, Laranjeiras do Sul - Pr. Cep: 85301.970. Em 1º convocação às 17:30 horas com a presença mínima de 2/3 dos associados em condições de votar, ou em 2ª convocação às 18:30 horas com a presença de metade e mais um dos associados em condições de votar, ou em 3ª e última convocação às 19:30 horas com o mínimo de 10(dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1ª - Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, referente a prestação de contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:
 - a) Relatório de gestão.
 - b) Balanço geral.
 - c) Demonstração de sobras ou perdas
 - d) Parecer do conselho fiscal.
 - e) Plano de atividades para o exercício seguinte.
- 2ª - Destinação das sobras ou percas do exercício de 2022.
- 3ª - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2023
- 4ª - Fixação do pro labore para a diretoria
- 5ª - Fixação valor cédula de presença aos conselheiros fiscais titulares
- 6ª - Assuntos gerais

Laranjeiras do Sul, 02 de março de 2023.


LAURO SCHUSTER
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL Nº 009/2023

O Prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Público Simplificado Edital n.º 001/2023, para contratação, por prazo determinado de pessoal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Marquinho, sob regime especial, com fundamento na Leis Municipais n.º 877/2022 de 25 de novembro de 2022, Lei Municipal n.º 883/2022 de 29 de dezembro de 2022, constantes no ANEXO I deste Edital, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital, para a conclusão dos procedimentos de contratação.

I - Fica reservado o período compreendido das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, dos dias 07 a 10 de março de 2023, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Marquinho - PR., sito a Rua Sete de Setembro - Centro - Marquinho - PR., para a apresentação dos documentos constantes do ANEXO II ao presente Edital.

II - O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no item anterior no prazo estipulado, implicará ao candidato sua perda do direito a contratação.

Município de Marquinho - Estado do Paraná, em 06 de março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL Nº 009/2023

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR (A)

Local: Escola Municipal Rui Barbosa

Período: Vespertino

GIZELE TORTATO DUARTE	10º
-----------------------	-----

Local: CMEI Sebastião Batista de França

Período: Vespertino

MARILEIA PADILHA DUARTE	11º
-------------------------	-----

Local: Escola Rural Municipal Domingos Lopes

Período: Vespertino

TATIANE RIBEIRO	12º
BEATRIZ NICOLAU	13º



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL Nº 009/2023

ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 2 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 3 - Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- 4 - Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- 5 - Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;
- 6 - Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- 7 - Fotocópia da Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- 8 - Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado;
- 9 - Carteira de Trabalho.
- 10 - Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- 11 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado;
- 12 - Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 13 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
- 14 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
- 15 - Atestado médico comprovando perfeitas condições para o exercício do emprego; (caso o diagnóstico comprove incapacidade para o exercício do emprego, o candidato estará automaticamente desclassificado).
- 16 - Comprovante de endereço atual;
- 17 - Possuir conta em banco (Sicredi);



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Ofício N.º 52/2022

Marquinho Paraná, 05 de dezembro de 2022.

Ao Centro Universitário Internacional

Assunto: Indicação de Membro Para Compôr o Conselho do FUNDEB

Solicito por meio deste a indicação de 02 (dois) membros para representar a entidade no CACS- FUNDEB, um titular e um suplente. Vale salientar que a indicação deverá ser feita voluntária, a resposta deverá ser entregue juntamente com cópia de RG e CPF dos membros.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Ofício N.º 51/2022

Marquinho Paraná, 05 de dezembro de 2022.

Assunto: Indicação de Membro Para Compôr o Conselho do FUNDEB

Pelos poderes atribuídos à Secretaria de Educação e Cultura indico os seguintes membros para representar a entidade no CACS- FUNDEB:

Para representar o Poder Executivo Municipal - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Titular: Suzana de Fatima Almeida

Suplente: Lucimara Meurer

Para representar os Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Maira Jaíne Pereira

Suplente: Ediné Ferreira dos Santos de Quadros

Titular Suplente: Juliana Eleuterio Barbosa

Suplente: Silvane Priscila de Almeida

Para representar os Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Weliques Neris da Rocha

Suplente: Erbari Francisco Ramos

Vale salientar que a indicação deverá ser voluntária, a resposta deverá ser entregue juntamente com cópia de RG e CPF dos membros.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Ofício N.º 50/2022

Marquinho Paraná, 05 de dezembro de 2022.

Ao Colégio Estadual João Rysicz EF e M

Assunto: Indicação de Membro Para Compôr o Conselho do FUNDEB

Solicito por meio deste a indicação de 02 (dois) membros para representar a entidade no CACS- FUNDEB, um titular e um suplente. Vale salientar que a indicação deverá ser feita voluntária, a resposta deverá ser entregue juntamente com cópia de RG e CPF dos membros.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Ofício N.º 49/2022

Marquinho Paraná, 05 de dezembro de 2022.

Ao Poder Executivo Municipal

Assunto: Indicação de Membro Para Compôr o Conselho do FUNDEB

Solicito por meio deste a indicação de 02 (dois) membros para representar a entidade no CACS- FUNDEB, um titular e um suplente. Vale salientar que a indicação deverá ser feita voluntária, a resposta deverá ser entregue juntamente com cópia de RG e CPF dos membros.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Ofício N.º 48/2022

Marquinho Paraná, 05 de dezembro de 2022.

Ao Conselho Tutelar

Assunto: Indicação de Membro Para Compôr o Conselho do FUNDEB

Solicito por meio deste a indicação de 02 (dois) membros para representar a entidade no CACS- FUNDEB, um titular e um suplente. Vale salientar que a indicação deverá ser feita voluntária, a resposta deverá ser entregue juntamente com cópia de RG e CPF dos membros.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



LEI Nº 886/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Marquinho/PR a firmar Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração e/ou Convênio e/ou realizar aditivo em contrato existente com a Associação das Senhoras de Caridade, inscrita no CNPJ n. 77.617.108/0001-52, com sede em Laranjeiras do Sul/PR, para o acolhimento e assistência aos idosos do Município de Marquinho/PR.

Art. 2º - Os repasses de recursos financeiros deverão respeitar o valor de mercado.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que trata esta lei poderão ser destinados para pagamento de despesas com folha de pagamento, vencimentos salariais, 13º salário, 1/3 de férias, encargos sociais (INSS, FGTS, PIS) sobre folha, para o desenvolvimento dos trabalhos da Associação das Senhoras de Caridade.

Art. 3º - A Associação das Senhoras de Caridade se sujeitará à prestação de contas perante a Administração Pública Municipal de Marquinho e/ou Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - As demais condições dos ajustes de que trata a presente lei serão as estabelecidas no termo.

Art. 5º - Deverão ser observadas, dentre outras, as disposições do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023-PMV SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14h00min do dia 17 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRO VELHO (MATERIAL METÁLICO) DE BOA QUALIDADE, DESTINADOS A CONFECÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.comprasbr.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <www.comprasbr.com.br> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 02 DE MARÇO DE 2023.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA